

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

PORTARIA N° 019, DE 31 DE MAIO DE 2017.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFOPA nº 3.115, de 16 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo listados, como representantes do IBEF para formação de Comitê para Discussão e Formação do Grupo Gestor e Governança da Floresta Modelo Amazonas Tapajós:

- Prof. Dr. Jackson Fernando Rego Matos (Titular);
- Prof^a. Dr^a. Lia de Oliveira Melo (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria tem validade de 01 ano.

Direção do Instituto de Biodiversidade e Florestas, Santarém, 31 de Maio de 2017.

Elaine Cristina Pacheco de Oliveira